



Aos Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da Ata nº004/2025. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº009/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar imóvel e dá outras providências.” Posto em discussão o Presidente Vilson Ademar Confortin Cumprimentou a todos presentes e disse eu quero falar um pouco sobre esse Projeto e sobre o Votouro, pois nasci e me criei lá, quero falar um pouco sobre a Família torres, que sempre foi ajudando o pessoal que lá foi chegando, hoje nada mais justo que nós vereadores e o pessoal do votouro agradecer a família torres, que graças a eles vocês tem um pedacinho de chão, e agente trabalhou muito pra isso acontecer, então fica meu agradecimento ao Prefeito James, e a todos vocês que hoje aqui se fazem presente, meu muito Obrigado. Ainda em discussão o Vereador Elsom José Pelin cumprimentou a todos e disse com relação ao processo e ao projeto da regularização fundiária é uma área que dominei durante muitos anos, quantas regularizações quantos lotes foram regularizados, mais especificamente sobre este projeto de lei eu tenho a plena clareza e a convicção de que como bem falado pelo presidente do nosso legislativo o envolvimento da família Torres, então assim se parássemos para analisar o art. 72 da nossa Constituição Municipal ele é bem claro de independe desse projeto o prefeito pode decretar desapropriado na utilidade pública ou o interesse social qualquer terreno, qualquer área, porém reforçando novamente as palavras do presidente como tem um envolvimento da família e o chefe do poder executivo hoje é um membro da família nada melhor do que ter uma seguridade maior através de uma lei específica que venha a dar segurança na transferência dessas áreas, então assim apenas para colaborar com a leitura do projeto e com a tramitação do mesmo eu sou favorável ao projeto sem sombra de dúvidas. Posto o projeto em discussão foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Projeto de Lei do Legislativo nº003/2025 – "Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Posto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para a Vereadora Eglá Giovana Menegazzo fazer a leitura de uma Homenagem ao Dia das Mulheres. Sem mais expedientes para o dia damos por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data

19/03/2025

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Handwritten signatures of council members]
Rafael A. Moriconi
Daniel A. Povoski

